



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUENTE

BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONCEIÇÃO LTDA

ENDEREÇO

AV PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO - B CENTRO

ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

47800-8

CNPJ / CPF

07.936.090/0001-76

CNAE

5145403

RESTRIÇÕES

OBS. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2001 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM

6 de Janeiro de 2021

Lucas Andrade Alves
COORD. TRIBUT - SEFAZ
PORT 386.2018 - CCS 3



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A
FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 011/2001 - CTM

Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com as artigos 1º, 9º e 7º Lei. V.P. 411 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 através a primeira página impressa digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Douo. Cadastro de dados do ato em: <https://atendimento@cajazeiras.pb.gov.br> ou <https://atendimento@cajazeiras.pb.gov.br> Documento em: <https://atendimento@cajazeiras.pb.gov.br>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98940701216828480054-1
Data: 07/01/2021 09:09:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seio Digital Tipo Normal C: AKY89916-SYSL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(35) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplátio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nct.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nct.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 09:38:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nct.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nct.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940701216628460054-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694405712d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d8e4a348849d48ea56a252a8ce095bf2d02f39cc58046d0cfd9be3292b77459cd5825act0a6951563a26fbb2405a9653b3b422



Presidência da República
3ª Vara Fam.
Município: João Pessoa - PB
04/08/2023 às 18:38



Folha: 1 / 13
 Usuário: Nelsonad
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social BIOMED DIST HOSP E LAB N S. DA CONCEIÇÃO LTDA	Inscrição Municipal 47800-8	CPF/CNPJ 07.936.090/0001-76
Nome Fantasia BIOMED	Inscrição Anterior	Cod. Contribuinte / Pessoa 3901 - 69711
Tipo Inscrição	N.º Mensalidade	Situação Contribuinte Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo	Data Início 18/04/2005 11:20:00	Data Base
Situação Detalhada	Origem Inscritura	Simples Nacional Não
Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA	N.º Fatura	N.º Prova
Natureza Jurídica (Antiga)	Enc. Junta Comercial 25200444531	Data Enc. Junta 04/04/2005
Grado de Natureza Jurídica Entidade Empresarial	Natureza Jurídica Sociedade Empresarial Limitada	
Exigibilidade Tributária	Processo de Anula	Nível de Anula
Situação do Alvará 2º via	Tipo Recolhimento Mensal	Autônomo Nacional Não
Contribuinte Estimado Não	Valor Taxa Licença (R\$)	Arquiteto Taxa
Área (m²) 85	Recota Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução	Liberação Game	
Desc. Devolução	Último Game Não Postado	Conta Desativada Não

ENDEREÇO

Código Logradouro 0430 AV. PEDRO MORENO GONIM 320	Localidade TEHREO	Bairro TEHREO
Código Bairro 008 B CENTRO	C.E.P. 5800000	Município/UF CAJAZEIRAS
Telefones		

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador				
Endereço N.º ... CEP	Complemento TERREO	Lote	Quadra	Cidade	UF

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Sigla 2	COMERCIAL
Grupo 01	COMERCIO VAREJISTA
Atividade CNAE 00	COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA
Classificação Fiscal	



Inscrição Municipal: 47805-B
 Nome/Razão Social: BOMED DIST HOSPE LAB N E DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 7 / 13
 Usuário: kelsonsd
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
4544-301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO ATACADISTA

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controla	Selo
2006/00038451	01	18/04/2006	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	18/01/05	000006
Observações:		2006/04 ALVARA 2006 Referente a: 2006/04		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2006/00040620	01	14/06/2006	5530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14/01/05	000007
Observações:		2006/05 TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2006 Referente a: 2006/05		Receita: Outras Receitas						
2006/00047310	01	05/01/2007	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	05/01/01	000007
Observações:		2006/12 REF. ALVARA 2007 Referente a: 2006/12		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2007/00004544	01	19/03/2007	5530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/05/01	000008
Observações:		2007/03 TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2007 Referente a: 2007/03		Receita: Outras Receitas						
2007/00004546	01	19/03/2007	5530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/05/01	000015
Observações:		2007/03 TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2007 Referente a: 2007/03		Receita: Outras Receitas						
2008/00000020	01	08/01/2008	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	08/05/01	000005
Observações:		2008/01 REF. ALVARA 2008 Referente a: 2008/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00013959	01	20/01/2009	2119	46,50	0,00	0,00	0,00	46,50	20/05/01	000018
Observações:		2009/01 REF. ALVARA 2009 Referente a: 2009/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00019706	01	31/03/2009	5530	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31/05/01	000071
Observações:		2009/03 PREGÃO PRESENCIAL 000/2009 Referente a: 2009/03		Receita: Outras Receitas						
2010/00013066	01	11/01/2010	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	11/05/01	000009
Observações:		2010/01 REF. ALVARA 2010 Referente a: 2010/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2011/00016472	01	21/01/2011	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	21/05/01	000010
Observações:		2011/01 REF. ALVARA 2011 Referente a: 2011/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2012/00008026	01	12/01/2012	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	12/05/01	000020
Observações:		2012/01 REF. ALVARA 2012 Referente a: 2012/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00019731	01	25/01/2013	2119	80,10	0,00	0,00	0,00	80,10	25/05/01	000000
Observações:		2013/01 REFERENTE ALVARA DE 2013 Referente a: 2013/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2014/0001870	01	08/01/2014	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	08/05/01	000052
Observações:		2014/01 REFERENTE ALVARA DE 2014 Referente a: 2014/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2015/00020578	01	05/02/2015	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	05/05/01	000007
Observações:		2015/01 REFERENTE AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a: 2015/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2016/00000557	01	04/01/2016	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	04/05/01	000079
Observações:		2016/01 REFERENTE ALVARA 2016 Referente a: 2016/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2017/00022902	01	06/01/2017	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	06/05/01	000019
Observações:		2017/01 REFERENTE ALVARA 2017 Referente a: 2017/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2018/00021538	01	04/01/2018	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	04/05/01	000006
Observações:		2018/01 REF. ALVARA 2018 Referente a: 2018/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF Nome / Razão Social Endereço



Inscrição Municipal: 47800-8
Nome/Razão Social: BIOMÉD DIST HOSP E LAB N S - DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 3 / 3
Usuário: katevsnf
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

Observação: 0,00

0,00

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Numero do Processo	Data Compensação
---------	--------------------	------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a6ab378e0b624b24639fb0d8951563a26f6eb2405a9653b3b422



Primeiro Registro Civil
Módulo Processos Nº 2.200.1
de 24 de agosto de 2001





Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

Fabiana dos Santos Lins

FABIANA DOS SANTOS LINS
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pombal/PB



Cel. João Queiroga
1º Ofício de Registro e Arquivo
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal/PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000

Telefone/Fax: (83) 3431-2204

www.pombal.pb.gov.br



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. _____

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ª VIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Eridio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF nº 759.579.574-53, Carteira de Identidade nº 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abasador de madeira p/lingua. Pst. e/ou Unidades	THEOIO	Pst	800	3,90	2.800,00
11	Açúcar estiro gel 70% 5000ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Açúcar estiro gel 70% 250g 730g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb,

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. 2

18	Atadura 20cm de largura x 1,25 m De comprimento 100%TENCARE algodão 13 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Unidades. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.*	Pct	8000	7,90	63.200,00
43	Caixer intravenoso, ruidopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizada, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	160	40,33	6.452,80
43	Caixer intravenoso, ruidopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	320	40,33	12.905,60
44	Caixer intravenoso, ruidopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 20g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	480	40,33	19.358,40
47	Caixer tipo oculor adulto em polívil, atóxico, Flexível, para MARK MED visível, tipo oculor com alça regulável, uso único, descartável a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pz. COM 100 Unid ADES	Pct	800	74,00	59.200,00
63	Esfigmomanômetro adulto (quartilho de pressão) completo PREMIUM	Unid	240	50,00	12.000,00
67	Esqueleto anatômico 10 cm x 4,3m (microporo) (Caixa COM 240ml)	Caixa	40	45,00	1.800,00
79	FILME PARA RADOS-X 24*30 Caixa/100	KODAK	96	148,59	14.264,64
79	FILME PARA RADOS-X 33*35 Caixa/100	KODAK	80	252,00	20.160,00
85	Fio de algodão 3-0 5x75 cm c/ agulha	SHALON	80	37,00	2.960,00
97	Fita testa para autoclave para controle de esterilização uso em PILITAPE associa-se aspecto bom aderência impregada com substância sensível após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 10mm x 14m A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Rolo	4000	3,38	12.384,00
100	Fio de 38 litras resilição fio de 38 litras N (Kodak) (KODAK similar) (10 LITROS)	Caixa	160	140,00	22.400,00
113	Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	800	34,00	27.200,00
116	Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	800	107,00	85.600,00
121	Kit drenagem torácica infantil - Composição por: Reservatório WATER SEAL em PVC rígido atóxico 1000ml com graduação a cada 100ml. Entendido em PVC atóxico. Conector em PVC rígido atóxico. Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com insulador ruidopaco. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a gás óxido de etileno.	Unid	80	37,90	3.032,00
128	Lanseta picador em aço inox res-estda de plástico atóxico. PONTEIRA esteril. Caixa/100 Unidades	Caixa	8000	4,33	34.640,00
139	Luva de procedimento tamanho PP, em latex com boa DGDARD sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, adçada, punho acabado de 04 a 05 cm. Não esteril embalado em material que garanta a integridade do produto, a EPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca, o produto deverá apresentar tudo que compreve cumprimento com as normas vigentes Caixa c/100 Unidades.	Caixa	24000	14,69	352.560,00
143	Pinceta plástica branca 250ml bico reto	J PROLAB	800	2,24	1.792,00
145	Pinceta plástica escura 250ml bico reto	J PROLAB	800	2,24	1.792,00
146	Ponta Lâminas, lâmina sem polipropileno, branca, letosa, com CRALPLST	Unid	800	0,24	192,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-30



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. _____

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ KODAK X-160 tipoKODAK, Kodak ou similar)	Und	100	210,00	21.000,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 l. Que atenda a RDCRAVA, ANVISA 106/2004	Und	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa desc. 1 ml c/agulha 180,3mm primária, em plástico, SALDANHA avulsas, apodótipos integro, transparente, apresentando rigidez 88 e resistência máxima na sua inalação, corpo com graduação milimétrica para tuberculina, embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e luer, esteril, siluminada capacidade de 1ml com agulha 15x3. O produto deverá ser entregue com laudo analítico/apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidades	Caixa	12000	18,50	222.000,00	
169	Sonda Endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC	SCHIFFOR	Und	120	3,10	382,80
189	Sonda Nasogástrica curta nº 4, c/ 20 Unidades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,50	660,00
198	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,20	754,80
199	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 10, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	12,84	1.540,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	7,07	848,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	6,33	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	9,60	2.304,00
235	Sonda Uretral, desmontável, nº 04, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	400	9,40	3.760,00
240	Telexi virgula descurável, confeccionada à base de fibras ANADONA, 100% de polipropileno, hemato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	ANADONA	Pac	400	5,98	4.704,00
245	PAPEL PARA ECG, 80MM X 10M - DESCRIÇÃO (DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, com escala própria para registro). Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento)	DARU	Und	400	6,72	2.688,00
247	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L		Und	4000	2,91	11.640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA		Und	4000	3,86	15.440,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Videriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL

F&S

TRANSPORTE- CAPACIDADE TOTAL 131					
254	BONDA RETAL, n. 4, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,46	368,00
Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
255	BONDA, retal n. 6, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,48	384,00
Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil ORTOCENTER	Und	16	124,00	1.984,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO ORTOCENTER	Und	16	119,00	1.904,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
265	Tala aramada em EVA, tamanhos: PP, P, M, G	KIT	16	40,00	640,00
Características: Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40m RESGATE -Cobertor ORTOCENTER	Und	240	5,00	1.200,00
Termico de Emergência (Aluminizada). -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida. -Não deformável, isolante térmico de baixo peso. -Resistente ao úmido com o sol. -Mantém o calor interno e reflete o calor externo. -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und ADES.					
				TOTAL	1.166.327,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.166.327,04 (Um Milhão Cem e Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).

3.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb,
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses;
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mims, Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

6

FLS. 1



documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM – Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I – Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx/100)$$

$$365$$

Tx – utilizar IPCA (IBGE)

N – Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP – Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39.



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 7
FLS. _____



- 7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.
- 7.8. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

8

FLS. 11



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa, observados os seguintes limites:

b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeiano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS.

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos, Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

Abmael de Sousa Lacerda
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20

PREFEITO/ CONTRATANTE

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

754.579.574-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º

[Assinatura]
RG N.º 111-7632 557-78

2.º

[Assinatura]
RG N.º 300 376 1558 180

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beb58b24a71155449ae80b351e078f9cc38d0935ee9e9e9f55980a85b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória Nº 3.280-5
de 24 de agosto de 2001



REZERVA DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (POR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ESQUERDO 11/05/2018 P 010195) (VALOR TOTAL 3.399,33 DESTINATÁRIO 00003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOÃO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e
Nº 00.002.933
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REMETENTE:



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO**

**AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000**

**Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br**

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 00.002.933
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:

2518 0507 9360 9600 9176 5590 1000 0029 3310 0002 9337

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

325180012400763 2018-05-11T09:35:45-

CPA:

07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

REGIÃO ESTADUAL:

16.145.270-8

FAZENDA ESPANIAL DO SUBSISTENTE FEDERAL:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

ENDEREÇO:

RUA CEL. JOÃO LEITE, S/N

MUNICÍPIO:

Pombal

FATURA/DUPLICATA

ESTADO:

PB

CIDADE:

CENTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

10.802.526/0001-03

CEP:

58840-000

REGIÃO ESTADUAL:

ISENTO

DATA DE EMISSÃO:

11/05/2018

DATA DA SAÍDA:

11/05/2018

NÚMERO DA FATURA:

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS:

VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS (V1)	VALOR DE ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,13
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL:

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC.

ENDEREÇO:

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

QUARTELA:

25

CX

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0

CEP:

203688384

MARCA:

Cajazeiras

NOME:

D10195

PLACETA VDC:

MOW-4823

UF:

PB

REGIÃO ESTADUAL:

PB 16.145.270-8

IMP. DE ICMS:

0,00

IMP. DE ICMS:

0,00

PERCENTUAL:

0,00

PERCENTUAL:

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS (%)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
000161 ALMOGOLIA PLAST 250ML MARON 8XR 9 RETO	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	0,00	0%	0%	22,40
000169 ALMOGOLIA TRANSPARENTE 8 RETO 250ML - J. PROI	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	0,00	0%	0%	22,40
000620 FILME PIRAO X 24030 - KODAK	3	CX	148,58	445,74	0,00	0,00	0,00	0%	0%	445,74
000622 FILME PIRAO X 35X35 - KODAK	3	CX	252,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	756,00
000623 FOGADOR AUTOMATICO 36 LTS - KODAK	4	GL	140,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	560,00
000624 REVELADOR AUTOMATICO 36LTS - KODAK	4	GL	210,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	840,00
000658 BERINGA DECO CAGUL 1 ML 15X43MM - SALDANHA	40	UND	15,58	623,20	0,00	0,00	0,00	0%	0%	623,20

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CALCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DADOS BANCARIOS - BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO
LTDA BANCO DO BRASIL, AG: 0099 X, C/CORRENTE: 15625-4 REF AO PREÇÃO
Nº00032/2018 (PEDIDO DA POLICLINICA) CONTRATO DE Nº 228)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO
FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB
VALOR TOTAL 4.446,07 DESTINATÁRIO (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA DEL. JOAO LEITE -

NF-e
Nº 00.002.937
SÉRIE 1

BIOMED
BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 00.002.937
SÉRIE 1
Página 1 de 1



2514 0507 9385 9000 0176 5500 1000 0029 3710 0002 9379
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfa.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida
PROCESSO DE AUTOMATIZAÇÃO: 325180012404919 2018-05-11T10:13:04-
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76
DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
POMBAL - PB (83)3431-2204
CNPJ: 00003
CNPJ DE: 10.602.526/0001-03
DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018
DATA DA SAÍDA: 11/05/2018
MUNICÍPIO: POMBAL
UF: PB
CEP: 58840-000
NATUREZA DA OPERAÇÃO: ISENTO

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,07
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
CAJAZEIRAS - PB 16.148.270-8

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	ICMS	VALOR ICMS	ICMS	VALOR ICMS	ICMS
003782	CATETER INTRAVENOSO 20G - SOLIDOR	UNID	10	40,33	403,30	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	102,84
004407	CATETER PIGGEMO TP OXIGEN ADULTO - MARK N	UNID	8	74,00	592,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	107,88
003390	COLETOR NAT PERF CONTINUA 13 LTS ECO - DESC	UNID	250	3,88	970,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	287,14
001548	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5M - MUSEI	UNID	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	25,35
000920	FILME P/RAO X 24X30 - KODAK	CX	3	149,58	448,77	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	140,18
000622	FILME P/RAO X 35X35 - KODAK	CX	4	250,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	311,00
000623	FIXADOR AUTOMÁTICO 38 LTS - KODAK	GL	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	124,57
003378	LANCETA DESO PLANDET 28G CX C/100 UNID - POM	CX	20	4,50	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	14,23
000908	PAPEL TERMOFOTOCOPIANTE 80X83 - DARJI	RL	30	8,72	261,60	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	40,17
000624	REVELADOR AUTOMÁTICO 36 LTS - KODAK	GL	1	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	83,43
000694	SACO PLUXO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAUA	PC	1000	0,20	200,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	76,46

DADOS DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO
LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X, C/CORRENTE 15625-4 REF AO PREGÃO
Nº00032/2018 (PEDIDO DA UPA) (CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS

RECEBOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO ESQUERDO. 21062018 P (010529) Lote(0000) VALOR TOTAL S 186 DE DESTINATARIO (0003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e
Nº 00.003.031
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO

21/06/18

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

Roberta e Jo. Martins

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (063)3531-2145

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 00.003.031
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2518 0607 9360 9000 0175 5500 1600 0630 3110 0903 0313

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENT

325180015151923 2018-06-21T08:06:50-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO

CEST

07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL

00003

010529 10.602.526/0001-03

DATA DE EMISSÃO

21/06/2018

ENDEREÇO

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

BARRIO

CENTRO

58840-000

DATA DA SAÍDA

21/06/2018

MUNICÍPIO

Pombal

UF - ESTADUAL

PB (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

LOCAL DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DOS DEBITOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

PLACA DO VEICULO	UF	CEP / CNP	PLACA DO VEICULO	UF	CEP / CNP	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
POM-6750	PB	07.936.090/0001-76	POM-6750	PB	07.936.090/0001-76	0,00	0,00
						0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS (%)	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI SUBSTITUÍDO
00425 LUNA DE PROCEDIMENTO TAM PP - LEMGRUBER Lote: PROOR Validade: 01/01/2023	200	CA	14,99	2.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00094 SACO PLACO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVR Lote: 17071630 Validade:	1000	UNED	0,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SRA. DA CONCEICAO LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X. C/CORRENTE: 15626-4 PEDIDO REFERENTE Á UP.A. REFERENTE AO PREGÃO N° 00032/2018 AO CONTRATO 228

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 25/08/2018 P. 011033 Valor TOTAL 4.662,95 DESTINATÁRIO: (0003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI - RUA CEL. JOAO LEITE CENTRO Pombal-PB

NF-e
Nº 00.003.191
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO
25/08/2018

EDIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL
Roberta e Joaquina



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 00.003.191
SÉRIE 1
Página 1 de 1

2518 0807 8380 8000 0178 5500 1900 0031 8110 0003 1914
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida
NÚMERO ESTADUAL
16.148.270-8

INDICAÇÃO ESTADUAL DO CANCELAMENTO DE FISCAL
07.936.090/0001-76

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE Emissão
325180020066631 2018-08-29T09:40:34-03:00
00003
10.602.526/0001-03
29/08/2018
29/08/2018

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
Pombal
FATURA DUPLICATA

EX: POMBAL
PB (83)3431-2204
CENTRO
ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
CAJAZEIRAS

PLACAO: XXX-0000
UF: PB
07.936.090/0001-76
16.148.270-8
011033
0,00
0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
000183	ALMOGOLA TRANSPARENTE 8. RETO 250ML - J. PROI	30260040	0102	8.102	UND	100	2,24	224,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	48,73
000315	ATAQUE DE CREPOM 15 FIOS 20X1,2M C/12 - MEDIC	58250010	0103	8.102	UND	70	7,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	173,62
000820	FILME P/RAO X 24X30 - KODAK	37311025	0102	5.102	CA	5	148,59	742,95	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	233,66
000823	FILME P/RAO X 25X35 - KODAK	37311025	0102	5.102	CA	5	252,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	396,27
001135	FIXADOR AUTOMATICO 38 LITS - EP	37319010	0102	5.102	BB	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	134,57
003318	LANCETA DEGC PLANCET 295 C/100 UNID. - PON	90183888	0102	8.102	CK	100	4,23	423,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	75,15
003816	REVELADOR AUTOMATICO P/RAO X 35 - KODAK	37319025	0102	8.102	GL	3	210,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	166,86
005891	SACO PLUO INFECTANTE BRANCO 100L - RAVA	30232190	0102	5.102	UND	3000	0,25	750,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	211,35

Pombal

DADOS DO ISSQN

ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
LTDA. BANCO DO BRASIL AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF. AD
PREGÃO 00032/2018 (CONTRATO DE N.º 238)

RESERVA DO FISCAL

Assinaturas e rubricas

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E IPI.

RECIBO DE PAGO BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO DA NOTA FISCAL (NÃO SE ENTRA EM VALOR TOTAL) VALOR TOTAL: 2.204,36 DESTINATÁRIO: (0000) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO - POMBAL - PB

NF-e
Nº 00.003.415
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO
31/03/2018

CONTINUA EM ANEXO DA DECLARAÇÃO

[Handwritten signature]



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 00.003.415
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
2518 1207 8380 9000 9176 5560 1300 0034 1510 0003 4153
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESSO DE AUTORAÇÃO DE USO:
325180028152381 2018-12-11T09:15:13-
Linha: 07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INDICAÇÃO FISCAL:

16.148.270-8

INDICAÇÃO FISCAL DO SUBSTITUTO FISCAL/REC:

07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME FANTASIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

CNPJ:

RUA CEL JOAO LEITE, S/N

MUNICÍPIO:

Pombal

FATURA/DUPLICATA

00003 CNPJ/CPF

16.602.526/0001-09

DATA DA EMISSÃO:

11/12/2018

BARRIO:

CENTRO

CEP:

58940-000

DATA DA ÚLTIMA

11/12/2018

UF: Estado/UF

PB (83)3431-2204

NÚMERO FISCAL:

ISENTO

DATA DA ÚLTIMA

11/12/2018

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO IPI:

VALOR DO CMC

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST:

VALOR DO CMC SUBSTITUÍDO:

0,00

VALOR TOTAL DO ICMS ST:

0,00

VALOR TOTAL DO ICMS:

2.204,36

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR DO ICMS ST:

0,00

VALOR DO ICMS:

0,00

VALOR TOTAL DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA:

2.204,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONK

PROCESSO:

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

CARACTERÍSTICA:

3 CX

PREÇO POR UNIDADE:

0

ESPECIFICAÇÃO:

Cajazeiras

PLACA DO VEÍCULO:

XXX-0000

UF:

PB

CNPJ/CPF:

07.936.090/0001-76

UF:

PB

INDICAÇÃO FISCAL:

16.148.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	UNID	UNID	UNID	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS (%)	VALOR ICMS	ICMS ST (%)	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL COM IMPOSTOS
000020	FILME P. RAIO X 24X30 - KODAK	37011000	0100	2.100	UNID	4	148,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00
000022	FILME P. RAIO X 35X35 - KODAK	37011009	0100	8.400	UNID	5	203,00	1.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00
001132	FOADOR AUTOMÁTICO 35 LITS - BF	37019010	0100	5.000	BB	1	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
000024	REVELADOR AUTOMÁTICO 36 LITS - KODAK	37019008	0100	5.000	OL	1	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00

DADOS DO ISSQN

MUNICÍPIO/ESTADO:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO
LTDIA BANCO DO BRASIL, AG - 0098 X, C/CORRENTE: 15625-4 REP. AO PREGÃO
00932/2018.

RECEBIMOS AS PESSOAS

[Handwritten signature and date]

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.

Paula Francineli Lacerda C. Almeida
Secretaria de Saúde
Port. 011/2017 CCS1



Paula Francineli Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de saúde
Portaria: nº 01/2017 CCS1

Handwritten signature and stamp: "Paula Francineli Lacerda C. Almeida", "ESCRITURA AUTORIZADA". Vertical stamp: "SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941005161251120861-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89c173a805af03ef8ceaaa3c52b970dfb0d6951563a26ffeb240fa9653b3b422



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória Nº 2200-1
de 24 de dezembro de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ N° 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, N° 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Portaria: 100/2017 CCS1

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de Saúde
Cajazeiras - PB



Renê Mota
ESCREVENTE



ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTÃO AQUELIDO S&L

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do V.P. 47 e 48 da Lei Federal 8.933/2001 e do R. 260, 08 de 14 de Setembro de 2011 autenticado e armazenado eletronicamente através do sistema S&L

Cód. Autenticação: 55842899188639320859-2. Data: 28/09/2018 08:41:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH00008-GORR, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Certifico os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60029/2016

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvenio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 01 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA GARCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Grãse a/oa entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - FUNDO nº 11.902.678/0001-19.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA COM. LTDA
CNPJ: 07.936.099/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
17	Filme DVS para saio-x (25x30) (digital) Para-MODAR	MODAR	CM	400	702,00	280.800,00
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe -19mmx50m Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro de anvisa.	EUPOCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00
20	CAHODE DE LATEX	EPAL	Unid.	20	16,20	324,00
30	OCULOS ANTI-RISCO	GAMBY	Unid.	12	6,30	75,60
33	PAPEL GFAL CIRURGICO 30cm x 100mm	HARPO	Rolls	12	119,00	1.428,00
39	PERFURO CONSTANTE COM 10 LITROS	SHARBOX	Unid.	36	5,60	201,60
41	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 63 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	26,20	520,00
42	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	22,43	448,60
43	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 58 cm	SORAVA	Pacote	20	13,50	270,00
49	APARELHO DE SONAR	MD	Unid.	4	324,00	1.296,00
TOTAL						286.713,60

VENDEDOR: CRM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.679.119/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 250ML	Ritopless	Unid.	8	1,78	14,08
6	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 500ML	Ritopless	Unid.	10	2,27	22,70
11	Estigmonidonezo 100ml	Accumed / Frenum	Unid.	10	19,50	195,00
14	Filme DM para mamografia (25x30) (digital) Para padronização da máquina (Kodak)	Kodak	CM	400	753,07	301.228,00
37	PERFURO CONSTANTE COM 15 LITROS	SHARBOX / Ecologic	Unid.	36	4,00	144,00
TOTAL						302.198,78

VENDEDOR: LAPPED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 16.831.701/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	TOPCANS	Unid.	300	4,65	1.395,00
8	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,3 x 7,5 cm, com 12 furos/cm², 6 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, semina de impurezas e arido, não esticil, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 250 unidades	REAL MINAS	pacote	250	6,37	1.592,50

[Handwritten signatures]

14	Elafimomônico Adulto	GOLIDON					
19	Fita para glicemia CX 17/50 - On Call Plus	ACOS					
20	Fixador celular para lâmina	ADLIN					
27	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPP					
14	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPPACK	Cx	50	18,50		925,00
32	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 10cmX10cm	WARBO	Roll	12	87,00		944,00
33	PERFUMO CONSTANTE COM 7 LITROS	DESCAPPACK	Unid.	36	3,00		108,00
43	Seringa 20CC (agulha 25x7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	5000	0,47		2.350,00
47	Seringa 3CC (agulha 25x1). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	10000	0,20		2.000,00
51	MÁSCARA Nº 95 C/ 20	DESCAPPACK	CK	5	50,70		253,50
						TOTAL	12.073,00

CARTEIRO AJEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Este documento possui validade jurídica e autenticidade digital, emitido pelo sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Cód. Autenticação: 569428091803929839-3; Data: 28/06/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000507-LACJ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VENDEDOR: MED FARMACY HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.806.118/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abreborbido de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não esteril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência pacote c/ 100 unidades.	THEOTO	Façoce	50	3,90	195,00
4	Algodão hidrófilo 500cm sola	NEVE	Unid.	200	9,10	1.820,00
10	Detergente enzimático quaternário emulsão de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro de Anvisa.	VICIFARMA	Litro	20	33,90	678,00
11	Especulo vaginal descartável tam 2 para exame de colpocópia, embalagem a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	ADLIN	Unid.	200	1,10	220,00
22	Sale em rolo 50cmX50cm - 25 fols/cm2. 5 decros apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, com boa maciez, livre de impurezas e amido. Não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ULTRAMED	Roll	30	21,50	645,00
33	Fita para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação.	ADLIN	Litro	33	15,90	524,70

[Handwritten signatures and scribbles]

Fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, galão com 5 kg	
16 Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50cm x 100cm de comprimento e 0,70m de largura	
40 Saco branco leitoso para lixo contaminante 100LAVA Litros 75 x 105 cm	
44 Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: em uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa.	
TOTAL 12.643,50	

VENDEDOR: NOME DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 15.718.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL.
3	ALCOOL GEL 70% - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da ANVISA.	DAMQUIMICA	Litro	150	8,60	1.290,00
7	APARELHO DE GLICEMIA CN CAL PLUS (Fabricação de Marca)	ACOM	Unid.	5	26,10	130,50
8	COLETOR P/ EXAME com tampa universal	PETBOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Especulo vaginal descartável tam M para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,99	297,00
13	Especulo vaginal descartável tam P para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
25	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
28	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anômico, amidiestra, lubrificada com material bio-observável, em quantidade adequada, a tracão, atóxica, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	EMBRAMAC	Cx	50	19,60	980,00
31	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	41,00	492,00
33	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	102,99	1.235,88
34	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm x 100 cm	ESTERILCARE	Rolo	12	61,76	741,36
39	Preservativos masculino sem lubrificante	MADETEX	Cx	12	33,41	400,92
46	Seringa 100 (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa	ANVISA	Unid.	10000	0,18	1.800,00
48	Saco descartável enfiada. Confeccionada em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	EMBRAMAC	Pacote	20	5,80	116,00
50	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/ 50	EMBRAMAC	Cx	20	5,80	116,00
TOTAL						12.643,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição do bem ou serviço, preferencialmente ao fornecedor registrado em igualdade de condições de preço ou indenização.



CLAUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registado, formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA CONC. LTDA,
Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 45.
Valor: R\$ 286.712,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.
Item(s): 3 - 6 - 15 - 16 - 37.
Valor: R\$ 302.198,25.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA,
Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
Valor: R\$ 12.073,00.
- MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA.
Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.
Valor: R\$ 12.845,30.
- MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.
Valor: R\$ 8.722,66.



CLAUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

 WILCHAM DANTAS MOREIRA
 SECRETÁRIO

 CRM COMERCIAL LTDA

 MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA

 BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3.
 DA CONC. LTDA

 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.
 MED. HOSP. LTDA

 MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS

90

9



ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP/2018/0001

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba -
registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-
HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS
NECESSIDADES DA POLICLÍNICA URBINO GUEDES, CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal: Lei Federal nº n°
10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº
009/2009, de 03 de julho de 2009, Decreto Municipal nº
019/2013, de 22 de Setembro de 2013, e subsidiariamente
pela Lei Federal nº. 8.556, de 21 de junho de 1993 e suas
alterações posteriores, bem como as demais normas legais
aplicáveis.

Incorporam esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº
00039/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas
remetidas do referido certame:

- BIKMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. M. S. DA CONC.
LTDA.

Itens: 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1003 - 1004 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009 - 1010 - 1011 - 1012 - 1013 - 1014 - 1015 - 1016 - 1017 - 1018 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1024 - 1025 - 1026 - 1027 - 1028 - 1029 - 1030 - 1031 - 1032 - 1033 - 1034 - 1035 - 1036 - 1037 - 1038 - 1039 - 1040 - 1041 - 1042 - 1043 - 1044 - 1045 - 1046 - 1047 - 1048 - 1049 - 1050 - 1051 - 1052 - 1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067 - 1068 - 1069 - 1070 - 1071 - 1072 - 1073 - 1074 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1081 - 1082 - 1083 - 1084 - 1085 - 1086 - 1087 - 1088 - 1089 - 1090 - 1091 - 1092 - 1093 - 1094 - 1095 - 1096 - 1097 - 1098 - 1099 - 1100 - 1101 - 1102 - 1103 - 1104 - 1105 - 1106 - 1107 - 1108 - 1109 - 1110 - 1111 - 1112 - 1113 - 1114 - 1115 - 1116 - 1117 - 1118 - 1119 - 1120 - 1121 - 1122 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1128 - 1129 - 1130 - 1131 - 1132 - 1133 - 1134 - 1135 - 1136 - 1137 - 1138 - 1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 - 1150 - 1151 - 1152 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 - 1164 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176 - 1177 - 1178 - 1179 - 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1184 - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1194 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1200 - 1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1205 - 1206 - 1207 - 1208 - 1209 - 1210 - 1211 - 1212 - 1213 - 1214 - 1215 - 1216 - 1217 - 1218 - 1219 - 1220 - 1221 - 1222 - 1223 - 1224 - 1225 - 1226 - 1227 - 1228 - 1229 - 1230 - 1231 - 1232 - 1233 - 1234 - 1235 - 1236 - 1237 - 1238 - 1239 - 1240 - 1241 - 1242 - 1243 - 1244 - 1245 - 1246 - 1247 - 1248 - 1249 - 1250 - 1251 - 1252 - 1253 - 1254 - 1255 - 1256 - 1257 - 1258 - 1259 - 1260 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1266 - 1267 - 1268 - 1269 - 1270 - 1271 - 1272 - 1273 - 1274 - 1275 - 1276 - 1277 - 1278 - 1279 - 1280 - 1281 - 1282 - 1283 - 1284 - 1285 - 1286 - 1287 - 1288 - 1289 - 1290 - 1291 - 1292 - 1293 - 1294 - 1295 - 1296 - 1297 - 1298 - 1299 - 1300 - 1301 - 1302 - 1303 - 1304 - 1305 - 1306 - 1307 - 1308 - 1309 - 1310 - 1311 - 1312 - 1313 - 1314 - 1315 - 1316 - 1317 - 1318 - 1319 - 1320 - 1321 - 1322 - 1323 - 1324 - 1325 - 1326 - 1327 - 1328 - 1329 - 1330 - 1331 - 1332 - 1333 - 1334 - 1335 - 1336 - 1337 - 1338 - 1339 - 1340 - 1341 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 1856 - 1857 - 1858 - 1859 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1864 - 1865 - 1866 - 1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS
C.ADO 11 - INSC. 117072277-9 (000684) LEMO VALOR TOTAL 31.152,00 DESTINATARIO: 00025 FUNDO MUNICIPAL DE
ATP-PA - CENTRO, Cajazeiras, PB

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 56942889180639320839-7, Data: 28/09/2018 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD00050-3274A,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gub.br>

BIOMED
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB.
 NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO
 AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
 CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
 Tel:(83) 3531-2145
 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAIDA
 Nº. 0.000.002.467
 SÉRIE 1
 Página 1 de 1



2517 0797 9360 9000 0176 5503 1000 0024 6710 0002 4676
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 325170011597382 2017-07-07T12:01:50-
 07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 ENDEREÇO
 RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA
 MUNICÍPIO
 Cajazeiras

UF - FOME - FAX
 PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 5.102
 00025 CNPJ/CPF 11.902.878/0001-39 DATA DE EMISSÃO 07/07/2017
 BARRIO CENTRO CEP 58900-000 DATA DA SAÍDA 07/07/2017
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 HORA DA SAÍDA
 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.152,00
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPTU 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 31.152,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
3	CAIXAS		000684	0,00	0,00									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CEP	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPTU
903990	SACO HOSPITALAR BRANCO NO. RAVA	55232190	1000	UND	1	26,00	26,00	0,00	0,00	0,30	0%			
003790	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 120MM X 100M	48165300	1000	UND	2	115,00	230,00	0,00	0,00	0,30	0%			
002711	FILME LASER DVB 10X12W 125F 25X30 - AUTOMÁTICA	37011010	0000	CX	44	102,00	3088,00	0,00	0,00	0,30	0%			

**ATESTO QUE OS PRODUTOS
 ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL
 DE Nº 0.000.002.467
 FORAM RECEBIDOS EM 7/7/2017**

Joceliano de Souza dos Santos
 Coord. de Arquivo
 Secretaria de Saúde
 Portaria 175/2017 CCS3

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN
 DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVAÇÃO AO FISCO
 DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
 LTDA BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO Nº 60029/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180839320839-1 a 56942809180839320839-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc273a95affa56db1a7a6d49a83eec1138ca1e51ddf7f9f22d1d8aa4499085a4b0d6951563a26ffe02405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.200-1
de 24/04/2001 ao 2011





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras - PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, Nº. 190 - Centro- Bonito de santa fé - PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de ABRIL de 2018.



Maria do Socorro Pires de Santana

Maria do Socorro Pires de Santana
Secretario De Administração E Coordenação
Portaria: nº 002 2018

*Maria do Socorro Pires de Santana
SEC DE ADMINISTR. CAO
E COORD MUNICIPAL
Port. Nº 002-2018*

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 62-CENTRO
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de **MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA**, CONFERIDO em *26/04/2018* em **BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba**, 08/05/2018.
Rivanda Lucena Clements Gomes Ramalho
RIVANDA LUCENA CLEMENTS GOMES RAMALHO
Confira os dados do ato em <https://secedigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 11,30 FARENSE R\$ 0,29 FEPEJ R\$ 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05eb58b24a71155449ae60b351e078f9cc06670e8d3ae0995af0dc0b9df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b
Dd6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Procuradoria Regional
Civil
Município de João Pessoa - PB
de 28 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Paraíba - CNPJ 08.924.037/0001-15
 Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, escrita no CNPJ SOB N° **07.936.090/0001-76**, estabelecida na Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, bairro Remédios Cajazeiras - PB, forneceu **MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL HONARINA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, junto a Secretária de SAÚDE do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, durante o ano de, 2015 e 2016. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de Abril de 2017.



José Andson Barbosa Oliveira

José Andson Barbosa Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria de nomeação 06/2017



CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original arquivada neste Cartório.
 BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE00445-AH15
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 ESCRITÓRIO: RS- 2,77 PAVEN RE: 8,27 PEP J RE: 0,08



19c



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 CNPJ 08.924.037/0001-18

CONTRATO N. 064/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ(PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé-PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	MARCA	UNIDADES	Quant.	Unitario	Total
1	ALGODÃO BOUC	Clara Med	602	72	13,00	936,00
2	ATADURAS DE CREPON 10CM	Clara	602 / 12	480	5,70	2.716,00
3	ATADURAS DE CREPON 12CM	Clara	602 / 12	720	7,00	5.052,00
4	ATADURAS DE CREPON 15CM	Clara	602 / 12	700	9,00	6.300,00
5	ATADURAS DE CREPON 20CM	Clara	602 / 12	500	13,70	6.850,00
6	ATADURAS DE CREPON 30CM	Clara	602 / 12	400	16,30	6.520,00
7	ATADURA GESSADA	Ortofer	06 / 24	12	2,20	26,40
8	ATADURA GESSADA	Ortofer	06 / 24	13	3,70	44,40
9	ATADURA GESSADA	Ortofer	06 / 24	12	6,90	82,80
10	ABAJURADOR DE LINGUA	Cherob	602 / 100	300	7,60	2.280,00
11	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	06 / 100	240	11,00	2.640,00
12	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	06 / 100	240	11,00	2.640,00
13	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	06 / 100	240	11,00	2.640,00
14	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	06 / 100	100	11,00	1.100,00
15	CAT-GUT SIMPLEX	Bectonville	06 / 24	12	78,00	936,00
16	CAT-GUT SIMPLEX	Bectonville	06 / 24	12	78,00	936,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICE DE REGISTRATION AND NOTARIAL SERVICES
 1904-2016-03-48-93
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7.º do Título VIII, 41.º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9.º do Art. 18 da Lei Estadual 17.120/2008 assinado e impresso digitalmente, reconheço que os dados apresentados e constantes neste ato do Cartório eletrônico. Doc. N.º
Cod. Autenticação: 20241904180946319345-2. Data: 19/04/2016 03:48:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACU5256-K1V1, Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

20

17	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX./24	18	78,00	936,00
18	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX./24	12	87,00	1.044,00
19	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX./24	18	79,00	948,00
20	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
21	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
22	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
23	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
24	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
25	COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE	Descaibox	UNIDADES	50	3,75	187,50
26	COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE	Descaibox	UNIDADES	100	5,75	575,00
27	COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE	Descaibox	UNIDADES	100	8,10	810,00
28	CATETER VASAL	Cirurgias Fornadas	UNIDADES	600	1,22	732,00
29	COLIGA DE UNICA	Med. Sonda	UNIDADES	120	5,20	624,00
30	COLIGTA UNIVERSAL	Fral	UNIDADES	4800	0,48	2.304,00
31	CLAMP URNOLICAL	Med. Sonda	CX./50	6	0,97	5,82
32	CONJUNTO PARA REGULACAO COM CONECTOR ADULTO	Rimed	UNIDADES	30	25,00	750,00
33	CONJUNTO PARA REGULACAO COM CONECTOR INFANTIL	Rimed	UNIDADES	30	25,00	750,00
34	EDRACORAPC	Mastec	CX./24	12	9,20	368,00
35	EQUIPO PARA BORG	Macrojetas	UNIDADES	7.000	2,10	14.700,00
36	EQUIPO PARA BORG	Macrojetas	UNIDADES	5.000	2,20	11.000,00
37	EXTENSOR DE DUAS VIAS C/ CLAF	Neuconex	UNIDADES	4000	1,05	4.200,00
38	ESTETOSCOPIO COM TENSIONMETRO	Solidor	UNIDADES	15	135,00	2.025,00
39	FITA PARA MUCOCLEVE	Adere	UNIDADES	150	5,80	870,00
40	FITA MICROPOBOSA BRANCA	Solidor/Assimet	UNIDADES	600	8,70	5.220,00
41	FITA PARA NGT	Solidor	UNIDADES	250	68,00	17.000,00
42	GREZE BOND TIPO QUELCO	Clean	UNIDADES	300	36,00	10.800,00
43	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
44	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
45	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
46	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
47	JELCOB	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
48	JELCOB	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
49	LINHA S/STURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
50	LINHA S/STURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
51	LINHA S/STURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
52	LINHA S/STURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
53	LAMINA DE BISTURI	Embrenac	CX./100	24	25,00	624,00
54	LIVRA DE PROCEDIMENTO	Embrenac	CX./100	200	25,00	5.000,00
55	LIVRA DE PROCEDIMENTO	Embrenac	CX./100	180	25,00	4.500,00
56	LIVRA CIRURGICA	Embrenac	UNIDADES	600	1,66	996,00

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE-PR
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 82-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
 DOU FE. BONITO DE SANTA FE-Paraisiba, 05/04/2017.
Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C.AE185486-022K
 Confira os dados do ato em https://autodigital.fpb.gov.br
 SMOLOM RE: 2,77 FARPEM RE: 0,27 FEPI RE: 0,30

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E IMOBILIARIZACAO DE BENS - CANTÃO DE BOMAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 41 e 32 do Lei Federal 8.933/84 e art. 4º do VI
 do art. 22º do Código de Processo Civil e conforme as instruções de regulamentação de
 do Regulamento de Autenticação de Documentos - Resolução 191
 Cód. Autenticação: 55041954180546310345-3. Data: 13/04/2018 09:48:53
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AD182587-281P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://autodigital.fpb.gov.br

204

57	LAVA CIRURGICA	Embocan	UNIDADES	600	1,66	996,00
58	MASCARA DE VENTURI	Pomel	UNIDADES	24	38,90	933,60
59	MASCARA C/RESERVATORIO	Embocac	UNIDADES	24	44,00	1.056,00
60	MASCARAS DESTARCAVEIS	Embocac	CA, 24	480	9,00	3.600,00
61	MASQUEL PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL	Pomel	UNIDADES	5	88,00	440,00
62	PAPEL DE ELECTROCARDIOGRAMA	Geel	UNIDADES	36	7,50	270,00
63	PAPEL TENSOQ. PARA RAGA	Vedaxax	UNIDADES	120	9,00	1.080,00
64	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedaxax	UNIDADES	24	117,00	2.808,00
65	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedaxax	UNIDADES	24	95,00	2.280,00
66	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedaxax	UNIDADES	24	258,00	6.192,00
67	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedaxax	UNIDADES	24	130,00	3.120,00
68	PULSERIA PARA IDENTIFICACAO DE RN	Embocac	UNIDADES	100	0,75	150,00
69	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,32	256,00
70	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	600	0,45	360,00
71	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	400	0,64	512,00
72	SCALP	Imedisa	EX, 100	12	37,80	453,60
73	SCALP	Imedisa	EX, 100	36	37,80	1.360,80
74	SCALP	Imedisa	EX, 100	48	37,80	1.814,40
75	SCALP	Imedisa	EX, 100	48	37,80	1.814,40
76	SCALP	Imedisa	EX, 100	12	37,80	453,60
77	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
78	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
79	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
80	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
81	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
82	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	7,30	175,20
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	9,20	220,80
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	9,20	220,80
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	12,70	304,80
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	12,70	304,80
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	14,20	340,80
89	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT, 710	24	14,20	340,80
90	SONDA URETRAL	Kare Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
91	SONDA URETRAL	Kare Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
92	SONDA URETRAL	Kare Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
93	SONDA URETRAL	Kare Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
94	SONDA URETRAL	Kare Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
95	SONDA URETRAL	Kare Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
96	SONDA URETRAL	Kare Med	PCT, 710	24	7,50	180,00
97	SONDA URETRAL DE DENSURA DE TOLY	Kare Med	UNIDADES	240	6,80	1.632,00

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE RR
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 pgs. BONITO DE SANTA FE-Paraiha, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX0489-4/NE
 Confira os dados do ato em <https://seelodigital.tpi.jus.br>

CARTORIO AZEVEDO BASTOS FORTALEÇA REGISTRAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FE DO RIO GRANDE
 E TERMO DE FORTALEÇA DO MUNICÍPIO DE SANTA FE DO RIO GRANDE

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, Pº 1º do V.P. 41 e 50 do P.º 1º da Lei 6029/04 e Art. 8º do Art. 8º
 do Lei 6029/04, o presente documento eletrônico foi autenticado digitalmente, assegurando-lhe
 a integridade e a autenticidade de seu conteúdo. Confira os dados do ato em:
Cód. Autenticação: 58941904100946310345-4. Data: 18/04/2018 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU02068-ADD8,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpi.jus.br>

98	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
99	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
100	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
101	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
102	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ENTRADA	300	0,28	33,60
103	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ENTRADA	300	0,37	44,40
104	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ENTRADA	300	0,43	51,60
105	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ENTRADA	300	0,46	54,60
106	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALGADO	ENTRADA	300	0,72	86,40
107	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	12,50	300,00
108	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	14,00	336,00
109	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	30,00	720,00
110	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
111	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
112	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
113	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
114	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
115	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
116	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
117	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
118	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
119	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
120	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
121	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
122	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
123	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
124	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
125	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
126	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20

Cláusula Segunda - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de **R\$ 232.764,04** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Parágrafo Único. O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

Cláusula Terceira - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo...

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ALREIA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida no
 DOU ES. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE330480-RCOL
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLIM. RR: 2,77 FAREN. RR: 0,27 FEPU. RR: 0,00

CARTÓRIO ALEVES BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ - PERNAMBUCO

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do Prov. 131/2016 da Lei Federal 8937/2016 e Art. 4º, Inc. III
 do Lei Estadual 17109/2016 alterada a presente imagem digitalizada, reproduzida em
 documento eletrônico e conferida pelo Sr. Tabelião e Notário. Data: 05/04/2017 09:48:30
Cód. Autenticação: 59947904180848316345-5. Data: 13/04/2015 09:48:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGLR2968-WWXC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATADA efetuar a entrega na Secretaria de Saúde, Centro de Bonito de Santa Fé, diariamente, conforme a solicitação.

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos medicamentos, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Quarta - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento dos materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Parágrafo único - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

Cláusula Sexta - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos medicamentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos medicamentos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Sétima - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o contratador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula Oitava - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2016 e 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das materiais mencionadas na cláusula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

Cláusula Nona - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

- I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
 nos SE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rosângela Maria de Almeida
 ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA
 AVANÇADA LUCIANA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Realização Tipo Normal: C-AE360483-8PPV
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.sp.br>
 EMULUM: R\$ 2,77 FARPEN: R\$ 0,27 FEPEJ: R\$ 0,30
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INSCRITAÇÃO DE EMPRESAS E ESTABELECIDORES - CATEGORIA 02/03
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Bonito de Santa Fé - Paraíba - CEP: 57.000-000
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 11, § 1º e 11º, V.P. 41 e 42 da Lei Federal 8.933/94 e do, § 1º, II, do art. 30º do Regulamento nº 779/2004 do Conselho Nacional de Justiça, para a validação dos documentos assinados eletronicamente, é necessário a seguinte validação:
Cód. Autenticação: 58841904180646210345-0. Data: 18/04/2018 06:48:53
 Selo Digital de Realização Tipo Normal: C-AGL3255A-VRRX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Selo: 15/04/2018 06:48:53
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.sp.br>

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

Cláusula Décima - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2016, está prevista no orçamento do município exercício 2016.

Cláusula Décima Primeira - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, Pelo contratado o Sr. Aquiles Augusto Resende de Araújo.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

2. por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Bonito de Santa Fé, 20 de Junho 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal
Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
Aquiles Augusto Resende de Araújo
Contratada

TESTEMUNHAS
.....
.....
CPI: 472.490.644.81
CPI: 676.403.294.91

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
São Digital de fiscalização Tipo Normal C-NEX048-28A1
Centro de dados do ato em <https://sociodigital.spb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEP J R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - CADERNO DE REGISTROS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.A. e 2º do V.A. Federal, 2305/2004 e 24.000, 01/00
de Lei Estadual 6.723/2008 e Lei Estadual 6.723/2008 e Lei Estadual 6.723/2008 e Lei Estadual 6.723/2008
e Lei Estadual 6.723/2008 e Lei Estadual 6.723/2008 e Lei Estadual 6.723/2008 e Lei Estadual 6.723/2008
Cód. Autenticação: 99941984199946310345-7. Data: 19/04/2016 09:48:33
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU52563-F02M
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
No Valor de Honorários
Confira os dados do ato em: <https://sociodigital.spb.jus.br>

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LAÇO ENISSQ Nº 21/12/2016 P. 000522 (Lote) VALOR TOTAL R\$ 937,95 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bairro de Santa Fé - PB

NF-e
N.º 0.000.002.259
SÉRIE 1



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
N.º 0.000.002.259
SÉRIE 1
Página 1 de 1



2516 1207 9360 9000 0176 5500 1006 0022 5910 0002 2592
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida
MODIFICAÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325150021407450 2016-12-21T09:23:22-07:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
NOME / RAZÃO SOCIAL: AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: Bonito de Santa Fé
MUNICÍPIO: CENTRO
UF: PB
CEP: 58900-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
DATA DA EMISSÃO: 21/12/2016
DATA DA SAÍDA: 21/12/2016
HORA DA SAÍDA: 00:00:00

CALCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.937,95
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTROS DESP. ACESSORIOS: 0,00
VALOR TOTAL DO PI: 0,00
VALOR TOTAL DANFE: 8.937,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO
NOME / RAZÃO SOCIAL: O MESMO
MUNICÍPIO: O MESMO
PRETE POR CONTRA: 0 - Emitente
1 - Destinatário
PLACA DO VEIC: XXX-0000
UF: PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

QUANTIDADE: 816
ESPECIE: Caixas
MARCA: 000522
PESO BRUTO: 0,00
PESOS LÍQUIDS: 0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	EST	CIPRO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR PI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA PI
000124	PAPEL BRANCO CIRURGICO ROLLO 500MM X 100M	40160000	1000		UND	6	254,00	1.524,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000072	ADULHA (DESC. INF. 35ET) C/100 - SOLDOR	80180219	9000		CX	10	11,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000257	TOUCA DESC. C/100 SANFONADA ELASTICO - EMBRAMAC	63079040	9000		PTC	13	12,50	162,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000391	MASCARA DESC. C/00 ELASTICO EMBRAMAC	63079010	9000		UND	20	9,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000005	MASCARA DE MÃO RENALCAGAO - ADULTO CRE.	90189099	9000		UND	20	44,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000009	CONECTOR MULTIAS 2 VIAS C/ CLAMP	90189010	9000		UM	6	1,05	6,30	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000082	SONDA END. CAB. 6,5MM CX/10 SOLDOR	90189029	2000		UND	10	8,60	86,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
002316	COLETOR URN. 90ML Y BRANCA C/PA ORAL	30280040	9000		UND	200	0,48	96,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
002063	CATETER TIPO OCULOS - MEDSONDA	90189029	9000		UND	150	1,22	183,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
002094	LAMINA DE BISTURI SOLDOR N.º0 C/100 - SOLDOR	90189029	9000		CX	18	20,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
002165	SONDA URETRAL 10 - MEDSONDA PACOTE C/13 UND	90189029	9000		UND	100	0,75	75,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
003070	SONDA URETRAL 12 - MEDSONDA PACOTE C/16 UND	90189029	9000		UND	30	0,75	22,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000057	ADULHA (DESC. HF. 13X4,5) C/100 - SOLDOR	80180219	9000		UND	13	11,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000122	PAPEL BRANCO CIRURGICO ROLLO 500MM X 100M	40160000	9000		UND	6	130,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000013	LUVA DE PROCEDIM. TOP QUALITY TAM P 100UN	40151900	1000		UND	30	25,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000070	FIG CATGUT SAMPLES 2-0 C/40 2 MR (CX 24 ENV)	30081090	9000		UND	5	78,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000084	COLETOR MAT. PERFURD. CORTANTE 67LTS ECOLOGICO	84791000	9000		UND	12	3,75	45,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000040	SONDA DE FOLEY SOLDOR 2 VIAS - 14/30C E - LITE. B	90189021	9000		UND	13	8,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000006	GAZE ROLLO TIPO QUEGRO 08 FIBS	54030010	9000		UND	15	36,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000089	FIG CATGUT CROMADO 2-0 C/40 2 MR (CX 24 ENV)	30081090	9000		UND	6	110,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000061	FIG CATGUT CROMADO 4-0 C/40 4 MR (CX 24 ENV)	30081090	9000		UND	6	110,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000060	FIG CATGUT SAMPLES 3-0 C/40 4 MR (CX 24 ENV)	30081090	9000		UND	5	87,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000786	LUVA CIRURGICA 5-6 ESTERIL. C/PO MAXITEX CX COM 300	40151100	3000		UND	15	1,66	24,90	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000772	SONDA DE FOLEY SOLDOR 2 VIAS - 13/30C C/10 - SOLD	90189021	9000		UND	18	8,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000003	MASCARA VENTURI ADULTO PVC LOTE: AUT0019872	90192010	9000		UND	7	38,90	272,30	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000012	LUVA DE PROCEDIM. TOP QUALITY TAM M 100UN	40151900	1000		UND	23	25,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000071	SONDA URETRAL 06 - MEDSONDA PACOTE C/13 UND	90189029	9000		UND	30	0,75	22,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 8.937,95
BASE DE CALCULO DO ISSQN: 8.937,95
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AD PREGAO Nº084/2016

Autenticação Digital
CARTÓRIO AJEVEDO BASTOS
Cód. Autenticação: 59841904189946310345-6. Data: 18/04/2016 09:48:33
Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQLR2662-ARW6
Valor Total do At: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://ajvedigital.sp.br>

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Emissão: 27/12/2016 P. (00000) Local: VALOR TOTAL R\$284,86 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fé - PB

NF-e
N.º. 000.002.267
SÉRIE 1

biomed
LTDA. Cnpj: 08.924.037/0001-18

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 0.000.002.267
SÉRIE 1
Página 1 de 1

2516 1207 9360 9000 0175 5500 1000 0022 6710 0002 2675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida
INDICAÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO (VENDIDOR): 07.936.090/0001-76
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325150021779732 2016-12-27T08:24:43-03'00'

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
MUNICÍPIO: Bonito de Santa Fé
UF: PB
CNPJ: 00017
CPF: 08.924.037/0001-18
DATA DE EMISSÃO: 27/12/2016
DATA DE SAÍDA: 27/12/2016
HORA DE SAÍDA: 08:24:43

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.284,86
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
DIFERENÇAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR TOTAL DO IPTU: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 6.284,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO
EMPRESA: O MESMO
PLACA DO VEICULO: XXX-0000
UF: PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000569

QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1387	Caixas		000569	0,00	0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	EST	CEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS (CDB)	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTA (ICMS)	ALÍQUOTA (IPTU)
003120	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 150MM X 100M	48185000	1000		UND	7	86,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
003391	COLETOR MAT PERF 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC	48191000	3000		UND	20	8,10	162,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
003748	LIXA CIRURGICA 1/2 ESTERIL C/PO MAMTEX CX COM 250	40151100	2500		UND	50	1,80	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
002863	CATETER TIPO DOULOS - MEDSONDA	80183808	3000		UND	100	1,22	122,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000381	MASCARA DESC. C/90 CELASTICO BMSKAMAC	80079010	3000		UND	37	9,00	333,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000794	SCALP 31 - LAMEDO	40193048	3000		UND	298	0,37	110,36	0,00	0,00	0,00	0%	0%
001880	PAPEL LENCOL 50350 LEXLEX NATURA FLEXPELL	48193060	3000		UND	10	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000156	SCALP 31 - LAMEDO	40193090	3000		UND	300	0,37	111,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000677	SCALP 31 - LAMEDO	40193080	3000		UND	300	0,37	111,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
003914	BORO RINGOR COM LACTATO SEMI - SF FARMACE	30038000	3000		UND	49	5,90	289,10	0,00	0,00	0,00	0%	0%
003775	AGULHA DESC. HIPODERMICA SOLIDOR 15X0,5 C/100 SOLI	40193218	1000		UND	12	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000424	SOBO GLUCOSADO 5% SEMI FARMACE	30021011	3000		CX	72	5,90	424,80	0,00	0,00	0,00	0%	0%
001075	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - MISSMER	30049005	3000		UND	24	9,25	222,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
001887	BORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FRASCO FARMACE	30049008	3000		UND	394	3,30	1.300,20	0,00	0,00	0,00	0%	0%
003808	GAZE ROL0 TIPO GUELO 05 FIOS	18032010	3000		UND	40	36,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15625-4-REF. AO PREGÃO
Nº 064/2016

CARTÃO AJEVEDO BASTOS - 1º OFICIN DE REGISTRO CIVIL DO PRAZADO AUTARQUICO E TABELAMENTO DE IMPRESA - Cópia (NF-e) 00017

Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 17.214 de 7 de Maio de 2014 e Lei nº 11.127 de 20 de Maio de 2002, a partir de 2014, as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) são emitidas em formato digital, assinadas eletronicamente pelo emissor e validadas pelo destinatário.

Cód. Autenticação: 38041904180940310345-9, Data: 15/04/2018 09:48:53

Bate Digital de Fiscalização Espec. Normat. C. ACUS2581-4-ISR, Valor Total do Itm: R\$ 4,25

Se quiser de Verificar a Validade, Confirme os dados do ato em: <https://revalidigital.igds.gov.br>

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO ESQUEMA: 27/12/2016 P. 000582 LOMD VALOR TOTAL 5.772,00 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AURÉA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bairro de Santa Fé - PB

NF-e
N.º 0.000.002.268
SÉRIE 1

BIOMED
SUA SAÚDE É O NOSSO CUIDADO

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

N.º 0.000.002.268
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
25161207938090000170550010000022681000022681000022680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUIR FISCAL: 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

ENDEREÇO: AV. PREFEITA AURÉA DIAS DE ALMEIDA, Bonito de Santa Fé, PB

UF: PB

MUNICÍPIO: CENTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA DE EMISSÃO: 27/12/2016

DATA DE SAÍDA: 27/12/2016

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325160021780534 2016-12-27T08:35:30-

CMFV: 07.936.090/0001-76

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO ISENTO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.772,00
VALOR DO ISENTO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.772,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO

PLACA DO VEICULO: XXX-0000

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMER	CNT	UF	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)
001007	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO FARMACE	30049099	1000	UND	120	5,20	624,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003035	ATADURA DE CREPON 15CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS	30029050	1000	UND	10	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	
002289	SORO RINGER LACTADO 100ML	30049099	1000	UND	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003260	SORO Glicosado 300ML - FRENZELINS	30049099	3000	UND	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003586	ATADURA DE CREPON 20CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS	30029050	3000	UND	30	11,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003615	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM F 100UM	40161800	1000	UND	42	25,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003612	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UM	40161900	1000	UND	52	25,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000726	SERINGA 03 ML C/AG 25X7 - SALTERIA	90183111	9000	UND	1000	0,37	371,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000654	SERINGA 05 ML C/AG 25X7 - SALTERIA	90183112	8000	UND	1000	0,43	433,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000673	SERINGA DE INSULINA 1ML (3X) AS (3X06000)	90183111	1000	UND	1000	0,28	281,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000674	SERINGA C/AG LUER SLIP 10 ML 20X0,7MM (L)	90183110	1500	UND	1000	0,46	461,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000983	ALGODÃO HIDRÓFILO NATURALIA 3000 P/OL	32010003	0000	UND	10	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0%	

DADOS DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4, REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

CARTÃO ALEVEDO BASTOS 1º OFICINHEIRO CRL DAS PREVIDAS AUTORAIS E TABELADORAS DE PENSÃO - CATEGORIA 05/05

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, II e 1º, IV, do Decreto nº 7.093/2010 e Art. 8º, II do Art. 31º da Lei nº 11.307/2006 assinado com chave digitalizada, identificação 181

30. Documento armazenado à parte do meio de armazenamento eletrônico.

Cód. Autenticação: 56941804180546310345-10; Data: 18/04/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ182585-1-PH40; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ver. Valor do Selo Digital: R\$ 4,23

Confira as chaves de acesso em: <https://portal.digital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941904180946310345-1 a 56941904180946310345-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc4b3b814852c6b78bfc0984cod934cb640205e56df2e5e06da6967ed9572b0e9ab0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Ministério da Justiça
Cartório
João Pessoa, 11.030-0
de 24 de agosto de 2021





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, forneceu a esta secretaria, SUPLEMENTOS ALIMENTARES (Leites, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 à 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.



Assinatura

Cristovão Pereira de Sousa
CPF 751 593 004 - 87



CARTÓRIO DIMAS ANDRIELA
1º OFÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942706191726350105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe8bc050ab58b24a71155449ae60b351e078f9ccfe5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fe447f04e770f5e3930cb0d6851563a26feb2405a9653b3b422



Secretaria da Justiça
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 21 de agosto de 2001





CERTIDÃO

CÓDIGO: 6FB9.9C8A.CD84.9375

Emitida no dia 04/01/2021 às 10:09:46

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço: Número: Complemento:

PEDRO MORENO GONDIM

320

TERREO

Bairro:

Município:

CEP:

REMEDIOS

CAJAZEIRAS

58900-000

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.148.270-8

ATIVO

07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:35 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **8B2A.E9D8.5143.CAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
Data: 10/01/2021
Hora: 11:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 000097

Nº de Controle da Autenticidade
401 482 444 659

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ - CPF

07.936.090/0001-76

Nome do Contribuinte

BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA

Endereço

AV. PEDRO MORENO GONDIM

Número: 320
Apto/Sala: Bloco: Complemento:

Bairro

B.REMEDIOS

CEP

58900000

Cidade

CAJAZEIRAS

UF
PB

Atividade Principal

5145403 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas. Esta certidão que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIL: 47802-8-0001-8

MOBILIARIAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

444310 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou recursos. Número do Processo: 2021/01.

Validade: 13/03/2021

Certidão emitida em: 12/01/2021 10:26:29

Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 548.2021

Confira os dados do ato em: <https://revalida.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/00941201217500188014>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 9884120121756818814-1
Data: 12/01/2021 12:34:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95387-NE9G;



CNJ 05/2014

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8804 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



VSB: Azevêdo Bastos



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00, CNIS: 06.878-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 12:47:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941201217566188014-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358be631b3dd2d32a55c138badbe602dcf99bc20bb522bc6c2baab8a35fb28808072b0d8951563a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 17:18 de 04/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sbkY.gs8Y**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.090/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BARRIO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3531-2030/ (83) 3531-2030
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **10:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 04/01/2021 às 16:07 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		Protocolo: PBC2000762240			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76	Data de Ato Constitutivo 04/04/2006	Início de Atividade 04/04/2006		
Endereço Completo Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, TERREO, REMEDIO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	CPF/CNPJ 759.579.574-53	Participação no capital R\$ 1.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	CPF/CNPJ 568.431.864-91	Participação no capital R\$ 118.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	CPF 759.579.574-53	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 05/12/2019	Número 20192598287	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 16:04:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GHVKTHVM.



PBC2000762240

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3365-0000 - cartorio@azevedobastos.rti.br
 https://azevedobastos.rti.br



Autenticação Digital Código: 56940501210879443955-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Data: 05/01/2021 17:29:37
 Tipo Normal: C: AKY93359-30M;

CARTÓRIO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, através de seu representante legal o Senhor AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.164.758, expedida pela SSP-PB, CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Emídio de Assis, Nº 1340, Bairro: Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 e pelo seu contador, infra-assinados, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao tempo em que requer os benefícios e prerrogativas do citado Diploma Legal.

Cajazeiras - PB, 04 de JANEIRO de 2021.


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 RG nº 1.164.758 SSP-PB
 CPF nº 759.579.574-53
 -Sócio Administrador-


 Cicero de Andrade Carneiro
 Contador
 CRC-PB 007936/O-2

Cícero de Andrade Carneiro
 CRC-PB 007936/O-2
 -Contador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76 - Insc. Estadual: 16.148.270 - II
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000
 Fone / Fax: (83) 3631-2145 - E-mail: biomedcz1@gmail.com

Documento Autenticado: Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 2007/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 6.771/2008 autenticado e preservado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.rti.br/validar> Documento em: 05/01/2021 17:29:37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940501218879443955-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb09db0a0ae1c6303c1ace0fe541d2a2c0ff9de43fe2896f7ad011b30b703eedc94436d933ce801684b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
REGISTRO.....	: PB-007936/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.209.454-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/12/2020 as 17:04:32.
Válido até: 17/03/2021.
Código de Controle: 7597.0252.3524.0130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



Feliciano
Ilza

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99%R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%.....R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembleia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade, condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.

Maria Felician
LTA



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

*Alfiano
Alfiano*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

Geraldo de A. Cezario
Alba



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLAUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

M. Feliciano Vieira de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Iza Vieira de Lacerda
 Iza Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 16:59:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58941701181003050958-1 a 58941701181003050958-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc3d14d7689601077e2794b7ba156965f734bc4ec4c7b79bcb26b6e2d1a6fco4a3b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Proveniência da Imprensa
Civil/Ofi
Módulo Proveniência N° 2.000.0
de 29 de agosto de 2007



(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 JUNTA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
 SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolve de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE DIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Feliciano Vieira de Lacerda
Feliciano Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espaço Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014;

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9c46f653eebc14a80901c5c56b0d6951563a26ffe62405a9653b3b422



Presidência da República
Civil Civil
Notaria Pública Nº 1.200/0
de 20 de agosto de 2001



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
 - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.



ma feliciano de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Ilza de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOESIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACMS0058-200W
 Confira os dados do ato em <https://seledigital.trib.ju.br>
 EMOLUM. R\$ 7,00 FARPEN R\$ 0,23 FEP. R\$ 0,23

Renê Moisés
 ESCREVENTE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: MARTA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Marta de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOESIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACMS0058-200W
 Confira os dados do ato em <https://seledigital.trib.ju.br>
 EMOLUM. R\$ 7,00 FARPEN R\$ 0,23 FEP. R\$ 0,23

Renê Moisés
 ESCREVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO


 Renê Moisés - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moisés
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moisés - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PE150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR ADVERTICIONAR) e firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA, Em sent. Ilza verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.
 RENE MOREIRA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM605B-200W
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.us.br>
 EMOLUM. R\$: 7,20 FARPEM R\$: 0,20 FEPJ R\$: 0,25

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR ADVERTICIONAR) e firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, Em sent. Ilza de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.
 RENE MOREIRA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM605B-200W
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.us.br>
 EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEM R\$: 0,20 FEPJ R\$: 0,25

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 F8150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Maria Feliciano de Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redesin.pb.gov.br

TÉRCERA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 118.800 cotas – 99%.....R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 1.200 cotas – 01%.....R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



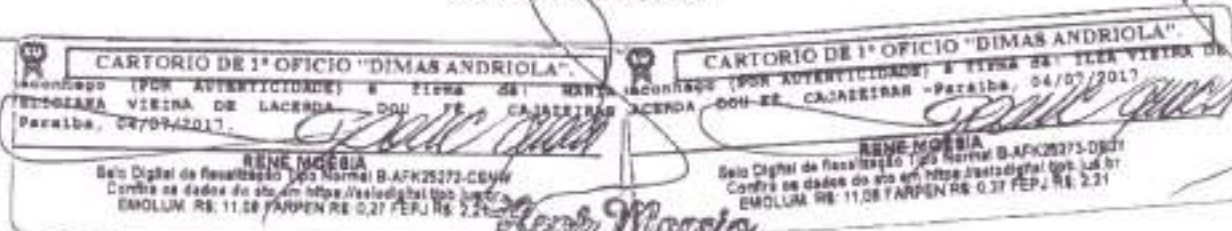
Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

Maria Feliciano V. Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB N° 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504027 NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redeain.pb.gov.br

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva; empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902705130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANIBOLLA"
RUA SELIÇA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ISSA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. *[Handwritten signature]* DA VERDADE, DOU PÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENILITA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1548532-V8A8
 Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br
 EMULUM R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Stamp: PARADIGMA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - FISCALMENTE AUTORIZADA]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANIBOLLA"
RUA SELIÇA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. *[Handwritten signature]* DA VERDADE, DOU PÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENILITA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1548533-81CV
 Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br
 EMULUM R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Stamp: PARADIGMA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - FISCALMENTE AUTORIZADA]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
**BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL HOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA**

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p> <p>ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SDDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p>
OBJETIVO DAS PARTES
<p>Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:</p>
CLÁUSULA PRIMEIRA
<p>É admitido na sociedade AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p>
CLÁUSULA SEGUNDA
<p>Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, ILZA VIEIRA DE LACERDA.</p>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.cejaziz.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	118.800 cotas	99%	R\$ 118.800,00
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO	1.200 cotas	01%	R\$ 1.200,00

CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como **sócio administrador** e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redeasim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redeem.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciano de Lacerda
 Maria Feliciano de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 Aquiles Augusto Rezende de Araújo



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.cdesein.pb.gov.br

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA SELVA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82720-80Y
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.spb.jus.br>
 EMOLLUM: RS 11 38 FARRPEN RS 0 28 FEPJ RS 3 27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA SELVA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **ILZA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82723-VLWR
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.spb.jus.br>
 EMOLLUM: RS 11 38 FARRPEN RS 0 28 FEPJ RS 3 27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA SELVA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **AGUILES AUGUSTO REISDE DE ARAUJO**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82722-H088
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.spb.jus.br>
 EMOLLUM: RS 11 38 FARRPEN RS 0 28 FEPJ RS 3 27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287, PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BICHED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021402411058102673

Informação obtida em 23/02/2021 14:19:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Certidão nº: 33080212/2020
 Expedição: 16/12/2020, às 15:02:15
 Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.936.090/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2020 | Válido até: 14/05/2021

Processo nº: 2020.000372

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2020.000372

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM, 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA - Nº: 0636

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 14/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 15:11:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56940906201527062937-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d659fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dd49c0b4c0ff97b98bd13150117850963f72ac143632d1538d470bfc39b9c7d160b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO EMPREGO
 SECRETARIA NACIONAL DE EMPREGO

PB

Nome: **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**

SOC. CONTRATO - PRO. EMPREGO P: 1164758 SET PB

EMP: 759.579.574-83 Data Nascimento: 13/02/1971

PROVAÇÃO: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO ELLIENNE REZENDE SOUZA

PROVAÇÃO: [] SOC: [] C/PRO: []

CPF: 00942200441 NÚMERO: 09/03/2024 P/ASSINATURA: 27/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1674095428

PROBANDO PLASTIFICAR 1674095428

Aquiles Augusto R. de Araujo
 Assinatura do Provedor

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA: 25/03/2019

Araujo
 Assinatura do Empregado

33456549102
 98038626713

PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 2º NÚCLEO DE REGISTRO DE BOMAS - Código CNJ/M4754

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II, III do Art. 68 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 4º inc. III da Lei Estadual 8.724/06 e artigos 1º e 3º do Regulamento do Registro Digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58841296191336450072-1. Data: 12/08/2019 13:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A997481-E1LR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Visite o site do Sistema Cartório: <https://seldigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital¹.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fa42bbcc62afd6d94d4e454636fb0d6951583a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Civil Civil
Atividade Notarial Nº 2.286-0
de 24 de agosto de 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32a6dd0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Notariado, Nº 2.400/2
de 21 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

568.431.864-91

Nome

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento

29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE

3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:35:59 do dia 04/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRAZIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Services Barra GovBr

Nº do CPF:	568.431.864-91
Nome da Pessoa Física:	MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento:	29/10/1964
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	
Código de Controle:	3032.7084.EB6D.2074

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.